



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 96/2025 de 24/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$7.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2113 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA

15.452.2009.2113.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
Valor Total da Ação (2113) R\$		7.500,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		7.500,00
Valor Total R\$		7.500,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$7.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

1017 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS POSTO DE SAUDE

10.301.1012.1017.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
Valor Total da Ação (1017) R\$		7.500,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		7.500,00
Valor Total R\$		7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,24/07/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 15/08/2025 10:29:17

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor